

INDICAÇÃO Nº 149/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando o estudo para mudança da nomenclatura de título da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social e criação de CRAS nos distritos.

JUSTIFICATIVA

Muitos recursos estaduais e federais dependem de ser destinados a situações exclusivas a determinados públicos atendidos pela pasta, hoje o nome de título da secretaria se encontra ao ponto de vista estrutural defasado pois dá ênfase a “criança”, barrando assim muitos recursos.

Em conversa com a SEMIPI “Secretaria da mulher, igualdade racial e idoso” do governo do estado, tive a orientação de trazer essa sugestão em pauta para próximos recursos advindos do governo.

Sugerimos assim ao governo municipal a troca de nome da pasta para o título de “**SECRETARIA DA FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, englobando assim usuários como mulher, idosos, crianças, homens e etc ao corpo da secretaria em menção.

Outra solicitação importante e de grande relevância é o estudo para criação de dois **CRAS**, um no distrito de **São Bento** e distrito de **Caetano Mendes**, a princípio com equipe básica e descentralizada, haja vista a necessidade de atendimento pontual as famílias usuárias do **SUAS**.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 13 de junho de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador